



I SEMINÁRIO SOBRE ENSINO DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA NA ÀREA DA SAÚDE

RELATÓRIO

MARÇO/2011



CONSELHOS INTEGRANTES DO FCFAS:

Conselho Federal de Biologia

Conselho Federal de Biomedicina

Conselho Federal de Educação Física

Conselho Federal de Enfermagem

Conselho Federal de Farmácia

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Conselho Federal de Fonoaudiologia

Conselho Federal de Medicina

Conselho Federal de Medicina Veterinária

Conselho Federal de Nutricionistas

Conselho Federal de Odontologia

Conselho Federal de Psicologia

Conselho Federal de Serviço Social

Conselho Nacional em Técnicos em Radiologia



Relatório do I Seminário sobre Ensino de Graduação à Distância na Área da Saúde do Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde – FCFAS

1. **Data:** 30 e 31 de março de 2011

2. **Local:** Associação Brasileira de Enfermagem – Brasília

3. **Conselhos participantes:**

Conselhos Federais de: Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Psicologia, Radiologia, Serviço Social.

4. **Número de participantes:**

Os participantes foram os Conselhos Profissionais do Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde com seus representantes e respectivas comissões de ensino totalizando 61(sessenta e um) participantes.

5. **Introdução:**

O I Seminário de Educação a Distância dos Cursos de Graduação na Área da Saúde, promovido pelo Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde – FCFAS, surgiu da necessidade de compreensão e entendimento da aplicabilidade da ferramenta EAD e de resposta ao ofício encaminhado pela Secretaria de Regulação e Supervisão em Educação à Distância – MEC.



Para esta finalidade o FCFAS decidiu realizar esse seminário com a representação supracitada para discutir o assunto passando a responsabilidade de organização do evento ao Grupo de Trabalho da Educação, visando o aprofundamento e posicionamento frente às peculiaridades profissionais da área da saúde.

5.1 Objetivos:

Compreender, analisar e dar diretrizes para as ações por parte dos Conselhos Federais da área da saúde em relação à EAD na graduação e obter um documento para ser enviado ao Ministério da Educação.

Temas Apresentados:

Panorama e Perspectivas da EAD no Brasil - Secretaria de Regulação e Supervisão em Educação à Distância - MEC

Bases Conceituais da EAD - Coordenadora Geral da Educação à Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – RJ.

Potencialidades e Fragilidades do EAD - Representantes dos Conselhos de Biologia, Serviço Social, Enfermagem e Medicina.

6. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS TEMAS ABORDADOS NO SEMINÁRIO:

Para melhor apresentar os temas foram classificados sob três aspectos: aspectos políticos da EAD com apresentação de um representante governamental que abordasse as vantagens da EAD para a graduação; a seguir a abordagem seria dos elementos pedagógicos necessários para a EAD e, por último teríamos a visão de Conselhos que já tinham experiência com EAD, outros que estavam iniciando atividades com EAD e visão de Conselhos que não tinham ainda experiência com EAD, mas já tinham um processo de discussão avançado sobre o assunto.



6.1. Aspectos da Política de Ensino a Distância

6.2. Aspectos Pedagógicos

6.3 Aspectos Profissionais e a EAD

6.1 Aspectos da Política de Ensino a Distância

O Dr. Helio Chaves Filho – Diretor de Regulação e Supervisão de EAD – MEC considerou a EAD como um fenômeno novo no Brasil e no mundo. Referiu-se aos marcos históricos em que a Constituição Federal é norteadora da educação como atividade de cunho social e que deve ser avaliada pelo poder público.

Até 1999 não havia IES credenciada para EAD e somente em janeiro de 2008 começou a supervisão da EAD pelo MEC com formato de novas tecnologias e marcos regulatórios vigentes. Não havia mecanismos legais para supervisão. Atualmente existem 221 IES credenciadas para EAD, num total aproximado de 2400 instituições.

A modalidade do EAD representa uma mudança de paradigma e o fluxo de credenciamento para as IES envolve desde análise documental, avaliação in loco, análise de mérito, relato do Conselho Nacional de Educação- CNE, homologação do Ministro e publicação de portaria.

Destaque foi dado para a visita in loco e a necessidade de locais adequados para as atividades dos alunos em laboratórios específicos nos cursos de EAD, que é verificado por meio de uma análise sistêmica pelo Instituto Nacional de Educação, Ensino e Pesquisa Anísio Teixeira - INEP. Também ficou claro que **não pode existir um curso 100% EAD, o que caracteriza irregularidade.**

Sobre os pólos nos cursos de EAD foi enfatizado que os mesmos não podem ser independentes e a parceria com as IES, tem que ser realizada de modo que a



responsabilidade pelos pólos é da IES. O PPC do curso tem que estar em sintonia com as atividades dos pólos e da IES.

EAD qualificado significa infraestrutura e docentes qualificados. E, o MEC está avaliando o compromisso de carga horária do professor de EAD por meio do Cadastro Docente. Os órgãos competentes para avaliação, regulação e supervisão estão com nova estrutura em que as IES, os cursos tecnológicos e os cursos EAD são apreciados na Secretaria de Regulação e Supervisão. E atualmente a Diretoria de EAD conta com uma equipe 650 avaliadores externos. Cabe lembrar que nos processos de avaliação o documento norteador são os Referenciais de Qualidade para EAD.

Foi apresentada a evolução do processo de credenciamento de EAD onde 221 IES estão credenciadas e tem 5445 pólos. Das 221 IES credenciadas no Brasil 49 são de caráter lato sensu (7 públicas e 42 privadas) e 172 são de cursos de graduação. Os pólos são predominantemente de caráter privado. E, o número de alunos em EAD em 2010 era de 878. 893.

Os cursos mais ofertados em EAD são os que seguem:

1. Pedagogia
2. Administração
3. **Serviço Social**
4. Letras
5. Ciências Contábeis
6. Matemática
7. **Ciências Biológicas**
8. História
9. Comunicação Social
10. Ciências Ambientais



Estes aspectos da política de EAD suscitaram questionamentos referentes à viabilidade de todo curso poder ser dado em EAD. Foi esclarecido que **teoricamente todos podem, mas na prática as peculiaridades laboratoriais das profissões é que inviabilizam a EAD.** Também foi questionada a operacionalidade das visitas, devido ao grande número de cursos e locais, ao que foi respondido não haver dificuldades por parte do MEC.

Ao apresentar a distribuição dos pólos de EAD o Diretor da Secretaria de Educação a Distância apontou para a prevalência dos mesmos no litoral brasileiro e no centro-sul do Brasil. Isso conflita com o princípio de acessibilidade e a necessidade de cursos de EAD em locais de pouca oferta de cursos presenciais. A menor demanda de cursos de EAD é nas regiões em que teoricamente existe maior necessidade, como na região Norte. Nas regiões apresentadas já existe uma densidade elevada de cursos presenciais descaracterizando a necessidade social para o ensino de EAD e estimulando uma competição autofágica entre as IES onde há saturação de profissionais e grandes dificuldades de absorção no mercado de trabalho.

O indicador vagas relacionadas ao nº de docentes em 40 horas dedicados a EAD somadas ao nº. de tutores e docentes em relação ao nº. de discentes é determinante para a implementação de um curso EAD. Se o nº de estudantes aptos para a EAD levando em consideração a faixa etária não for pertinente a demanda regional não se considera a relevância de implementação de EAD.

Na opinião do Dr. Helio as parcerias é que vão garantir os pólos e não as IES.

6.2 Aspectos Pedagógicos

Os princípios da educação superior são os mesmos aplicáveis para a educação à distância. No EAD a coordenação da educação à distância é responsável pela elaboração do material pedagógico, formação de tutores, acompanhamento acadêmico pedagógico e do processo ensino- aprendizagem,

O material didático e os recursos pedagógicos deverão garantir ao aluno o aprendizado, com estímulo à pesquisa e ao diálogo, e com linguagem adequada e interativa.



Por outro lado, enfatizou-se a necessidade de capacitação docente da área da saúde para inserção em atividades de campo e o acompanhamento acadêmico pedagógico, determinando vínculo entre o projeto pedagógico e a realidade em que está inserido.

Considerou-se também que deverá existir uma interação entre professor/aluno, aluno/aluno e aluno/organização curricular, com acompanhamento rigoroso de tutores com capacidade para compreender o ensino-aprendizagem levando em conta aspectos pedagógicos e a identidade profissional.

Na avaliação dos participantes o ensino à distância tem sido aplicado com bons resultados, nos cursos de pós-graduação e especialização e na educação permanente.

6.3 Aspectos Profissionais e a EAD

Nesse aspecto foi relatada a vivência de diversos conselhos profissionais da área da saúde nessa modalidade de ensino.

A representante do Serviço Social ponderou que o EAD traz prejuízo ao exercício profissional político ideológico. A Formação de base (graduação) não é válida para EAD, somente para especialização que é um aprofundamento de conhecimentos. O EAD tem problemas nos estágios tendo em vista principalmente ao número exagerado de alunos, além das dificuldades e deficiências na supervisão docente, bem como a inserção nos campos de estágios. Em consequência dessas questões os participantes posicionaram-se contrários a oferta do EAD, considerando a deficiência da qualidade de oferta desses cursos.

A representante do Conselho de Enfermagem apresentou sua experiência de graduação semipresencial, envolvendo 470 alunos de EAD, 18 projetos de extensão com sede em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Demonstrou aspectos positivos num modelo híbrido em que as atividades de conteúdos teóricos usam as tecnologias de Informação e os conteúdos práticos foram apontados como viáveis, desde que o corpo docente tenha domínio desta nova modalidade de ensino. Destacou também, como grande fragilidade o processo de avaliação e salientou as dificuldades de acesso a Web, por exemplo, em pólos cuja estrutura muitas vezes não é suficientemente adequada.



A representante do Conselho de Biologia enfatizou a importância deste evento para o momento histórico dos Conselhos profissionais, que com certeza no futuro representará o início de um processo de discussão enriquecida pela visão profissional. Reconhecendo a importância das tecnologias de informação e comunicação para aumentar a efetividade do ensino nos cursos presenciais, o Conselho de Biologia coloca-se, entretanto contra a modalidade de ensino à distância, devido às dificuldades de realização das atividades de campo, características do curso, necessárias desde o início da formação.

O representante do Conselho de Medicina salienta que, não se invalida o EAD, mas tem que se ter muitos critérios e muito bem estabelecidos para não ocorrer a banalização do EAD. Ressalta ainda que as limitações do EAD é a formação ética. O problema não é o “saber” é o “como agir”. A intermediação pela tecnologia é o ideal, porque potencializa a educação. Entretanto a graduação somente com EAD é um grande perigo. Temos que ter um fator moderador, porque a corrupção eletrônica é muito fácil.

7. Síntese dos Grupos de trabalhos

Este documento é o resultado do trabalho de dois dias, reunindo dados num esforço conjunto entre os Conselhos Federais da Área da Saúde que liderados pelo Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde – FCFAS - avaliaram a situação de oferta de graduação à distância.

As questões aqui sistematizadas trazem a tona os elementos que determinam a incompatibilidade entre esta modalidade de oferta de cursos de nível superior e a formação profissional em saúde com qualidade.

Em uma breve retrospectiva foi assinalado que até meados da década de 1990, o ensino à distância era utilizado no Brasil em cursos profissionalizantes e de complementação de estudos. A partir desse período, com a ampliação da internet, iniciou-se uma política nacional de educação superior à distância.

Atualmente, o marco fundamental da EAD está na LDB, que incentiva esses programas, como uma forma de possibilidade de auto-aprendizagem pela mediação de materiais didáticos organizados e veiculados por meios de comunicação. Esse passo foi



válido para o ensino de caráter teórico e para atingir regiões de difícil acessibilidade geográfica. Características bem diversas, de todos os cursos da área da saúde, que são essencialmente práticos. E as instituições que ofertam o EAD estão polarizadas nas regiões sul, sudeste e uma pequena parte do nordeste, em localidades onde os cursos presenciais já atendem a demanda.

Em 2001, o MEC publicou a portaria nº2253, que autorizava as instituições de ensino superior a cumprirem até 20% da carga horária obrigatória de seus cursos regulares presenciais por meio de EAD. Essa possibilidade foi inserida nos cursos da área da saúde para conteúdos de caráter teórico. Entretanto, alguns cursos distorceram o objetivo desta portaria e aplicam os 20% em conteúdos de caráter prático como os estágios, o que caracteriza uma irregularidade.

Constatou-se ainda que o uso inadequado das tecnologias de informação e comunicação (TIC) para substituir recursos humanos é altamente prejudicial para a educação brasileira. As TICs devem agregar novas possibilidades pedagógicas e não ser substituição tecnológica.

Logo, a modalidade EAD conforme consta no Plano Nacional de Educação deve atingir segmentos mais empobrecidos ao ensino superior. Essa meta não pode perder o eixo básico de educação com qualidade. Portanto, o EAD poderia ser utilizado como complementação, e não substituição, do ensino presencial e em educação continuada. Também é importante considerar que a precarização do trabalho docente é maior na EAD, onde a maioria dos professores é pago por meio de bolsas e contratos precários. A meta do PNE com a EAD perde seu significado diante da expansão desmesurada do ensino superior sem qualidade, em geral com fins lucrativos e à distância, ainda que não exclusivamente.

O uso de tecnologia de informações e comunicação vem se consolidando na formação presencial, o que não se questiona, embora reconheçamos que há necessidade de maior aperfeiçoamento do processo.



CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Destacaram-se alguns pontos que foram objeto de profunda reflexão os quais apresentamos a seguir:

1. A concepção e estruturação curricular dos cursos de graduação na área da saúde implicam em interdisciplinaridade e interatividade fundamentada nas Diretrizes Curriculares e na perspectiva do acolhimento, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde e expresso nos princípios do SUS.
2. As Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs estabelecem para os cursos de graduação referenciais de qualidade em matriz curricular cujos conteúdos integradores devem representar a realidade em que se insere. Os conteúdos profissionalizantes explicitados no PPC devem ter como parâmetros os Referências Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura (MEC, 2010).

A questão a ser problematizada é a “produção” de profissionais em massa e com conteúdos banalizados e modelados em série sem considerar as necessidades loco-regionais, uma vez que o controle e o monitoramento são feitos da IES para os demais locais. Isso não assegura formação conforme preconizam as DCNs. O desrespeito é flagrante com a oferta de conteúdos estranhos às matérias definidas nas DCNs, com simplificação de conteúdos e omissão do teor efetivo para a formação.

3. As Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos da área da Saúde estabelecem atividades práticas desde o início da formação, visando a construção de aproximações e aprofundamento diante dos problemas concretos da realidade. Enfatizou-se que a formação em saúde está centrada no cuidado com o ser humano. Logo, questionou-se como desenvolver este lado humanístico e profissional à distância? Na EAD os conteúdos práticos profissionais sem relação com o paciente e distante das necessidades de saúde perdem o sentido. Como ensinar um procedimento cirúrgico e todas as possíveis reações do paciente à distância? Como ensinar as práticas de serviço em saúde sem estar junto ao estudante? Tais questões suscitaram preocupações e temor o que mobilizou o grupo a não aceitar esta modalidade do ensino para as profissões da área da saúde.



4. Ao lado da EAD crescem os cursos privados, muitas vezes com baixa qualidade, e com docentes jovens que mesmo comprometidos, em função das condições de trabalho, contrato de horista, ausência de pesquisa e extensão e com turmas enormes não asseguram um ensino de qualidade.

5. Turmas enormes de EAD inviabilizam estágios com supervisão acadêmica e de campo articuladas. A supervisão e orientação para os estudantes passam a ser no máximo transmissão de informações, mas jamais formação profissional. O recurso para o atendimento do grande número de estudantes passa a ser apostilas. Nada de discussão e riqueza da sala de aula, mas relação individual e virtual com um tutor distante e que orienta muitos alunos. O número de docentes necessários para EAD deve levar em consideração a relação professor/aluno de modo a garantir a eficácia. É necessário quantificar o número adequado de docentes/horas disponíveis para atendimentos presenciais e a distância.

6. As competências e habilidades na área da saúde estão diretamente relacionadas com o cuidar do ser humano, que consiste na intervenção eficaz, mediante ações inter-relacionadas, competências atitudinais, procedimentais e conceituais. Como fazer a conversão para competências dos conteúdos tradicionais, por meio de vídeos, CD-rom, páginas WEB, com diferentes lógicas de concepção?

7. Para a área da saúde não é suficiente saber ou conhecer um fenômeno, o que realmente interessa é a capacidade de aplicar o conhecimento e a resolução de situações ou problemas reais. O EAD em cursos da área da saúde que são de caráter eminentemente prático, não assegura esta aplicabilidade.

8. Os desafios do EAD em saúde implicam também no fator comunicação em diferentes níveis de complexidade de atenção à saúde, nas atividades que são inerentes a cada curso, bem como em eventos externos e internos. Como utilizar a comunicação verbal e escrita e as técnicas de comunicação que só se aprende lidando pessoalmente com o paciente?

9. Como preparar o estudante da área da saúde para trabalhar em equipe multiprofissional para atendimento ao Sistema Único de Saúde, nos três níveis de atenção com o EAD?



Como priorizar a gestão em saúde e a operacionalização de serviços em saúde por meio de EAD?

10. Como garantir no EAD a manutenção de laboratórios, equipamentos, informática e recursos humanos qualificados, docentes e administrativos, como também campos de estágios reais nos polos igual ao da sede, e que sejam compatíveis com o número de estudantes?

11. Como custear todo esse empreendimento em EAD e garantir a qualidade do ensino na área da saúde, para que os egressos realmente tenham competências e habilidades gerais e específicas para atendimento ao ser humano? Esta tem sido uma constante preocupação dos Conselhos da Área da Saúde, bem como, do Ministério da Educação.

12. Existe um déficit quantitativo de docentes capacitados no domínio da educação a distância. É importante que o PPC defina um modelo de capacitação que leve ao domínio da tecnologia a ser utilizada assegurando a todos os docentes pontos comuns de conhecimento. A formação dos professores não está pensada nem preparada para um ensino que, exige um tempo maior e uma dinâmica de aula muito distanciada do modelo tradicional de ensino de caráter transmissivo.

13. Quanto às avaliações, o quadro é bastante heterogêneo na EAD, havendo situações em que os estudantes são avaliados apenas por testes não presenciais, outros tem avaliações presenciais com provas em cada módulo. Há muito poucas indicações sobre a realização de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC- Os alunos também são avaliados no momento de estágio, mas não fica clara a presença dos mecanismos utilizados – relatório, avaliação em campo e acadêmica. O processo avaliativo da EAD não coaduna com a avaliação proposta nas Diretrizes Curriculares que prevê um acompanhamento efetivo do processo ensino-aprendizagem.

14. O estágio supervisionado e as práticas de laboratório são sem dúvida, o nó crítico desta modalidade de oferta de ensino, para a área da saúde. O número excessivo de estagiários por supervisor de campo, ultrapassando o limite recomendado de 15 alunos por turma, bem



como a dificuldade de se ter uma relação adequada de instituições como campos de estágio e a disponibilidade de supervisores de campo em vários locais é um grande problema no EAD. Temos que ter garantia de tutores com formação em serviço, identificados com o projeto pedagógico. Muitas vezes pela dificuldade de encontrar profissionais para a tutoria, são contratados tutores com um papel meramente técnico e administrativo, o que gera um prejuízo na relação ensino-aprendizagem, considerando a inexistência de debate mesmo nos momentos presenciais, numa dinâmica que apenas resolve dúvidas eventuais no plano individual.

CONCLUSÃO:

O resultado das discussões realizadas no Seminário consolidou uma unidade de posicionamento contrária à implementação de cursos de graduação à distância na área da saúde. Esse posicionamento foi formulado para assegurar uma educação superior de qualidade na área da saúde, caracterizada por um processo formativo voltado para os princípios do SUS e para a indissociabilidade de ensino pesquisa e extensão.

Essa posição não invalida a modalidade de EAD para cursos que visem à qualificação e o aprimoramento profissional, fundamentados na política de educação permanente.

A área da saúde pelas suas peculiaridades e características de integração com o ser humano, não se identifica com a modalidade de ensino EAD. E, conforme a mídia a ser usada e o contexto em que se insere a limitação do alcance do benefício do EAD é bem menor no campo da saúde.

Os Conselhos como órgãos normativos e fiscalizadores do exercício profissional sentem-se responsáveis pela orientação de formação profissional de qualidade para a sociedade brasileira.

Por conseguinte em 2011, o ensino à distância, ainda não está adequado ao ensino da área da saúde com suas concepções de ensino.

Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde – FCFAS

Brasília, março de 2011.



FÓRUM DOS CONSELHOS
FEDERAIS DA ÁREA DA SAÚDE